

Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território

02 – REQUERIMENTO PARA:		
Pedido de Informação Prév Urbanização	via sobre Obras de	Gestor do Procedimento:
Anrociocão		
Apreciação:		
Exmo. Senhor Presidente da Câ	mara Municipal do Sabu	ugal
1. REQUERENTE		
Nome do requerente		
Residência/Sede		
Código Postal//		
BI / Cartão de Cidadão n.º	Emitido en	n// Válido até///
Contribuinte n.°		
Telefone n.º	Fax n.º	E-mail
Correspondência a enviar para (A	preencher no caso de	querer o envio de correspondência para outra morada
2. PEDIDO		
Vem na qualidade de:		
Proprietário Mandatário Usu	nfrutuário 🗌 Superficiário 🗀	Co-proprietário
em conformidade com o preceituado no	art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 5	55/99, de 16 de Dezembro, com as alterações vigentes, requerer a
V.ª Ex.ª a apreciação do presente pedio	do de informação prévia de	Obras de urbanização, a realizar no terreno / imóvel / fracção
(riscar o que não interessa)	•	descrito na Conservatória do Registo Predial de inscrito na matriz com o n.º
	. 800 0 11.	IIISCITIO HA HIAUTZ COIII O II.

Plano de pormenor

Plano de urbanização

O reque	erente solicita ainda:						
abrig 177/	go do n.º 7 do art.º 9.	ntidades que, nos term ° do Decreto-Lei n.º 5 e pela Lei n.º 60/2007,	55/99, de 16 de Deze	embro, com a redacç	ção que lhe foi da	da pelo Decreto-Le	ei n.º
Na ever	ntualidade do requeren	te não ser proprietário	do terreno ou seu mar	ndatário os dados refe	erentes ao propriet	ário são os seguinte	es:
(nome o	lo proprietário)				, contribu	inte (pessoa singulo	ar ou
		, C	Código Postal	/			
O prese	nte pedido tem como a	antecedentes:					
☐ Proc	esso n.°/	em nome de					
☐ Proc	esso n.º/	em nome de					
☐ Proc	esso n.º/	em nome de					
☐ Proc	esso n.º/	em nome de					
declaraçõ	ritor, sob compromis	so de honra e estand os constantes do preser	lo consciente de inc		-	penal caso preste	falsa
				Sabugal	/	/	
	(Assinatura	do requerente)					
		atura pelo Bilhete de tão de Cidadão n.					
	O Fur	ncionário					

Ficha de verificação da instrução do processo

Pedido de Informação Prévia sobre Obras de Urbanização

(O Requerente)

- Color de Informação - Levia de Color
Conjuntamente com o requerimento , o pedido de informação prévia sobre obras de urbanização deve ser instruído com os seguinte elementos:
K (Assinalar o que não é entregue)
☐ Exibir Bilhete de Identidade e Cartão de contribuinte ou Cartão de Cidadão;
☐ No caso de pessoas colectivas deve ser apresentado documento onde se verifique a legitimidade de quem tem poderes para assinar;
☐ No caso de mandatário deve juntar fotocópia da procuração;
☐ Na qualidade de proprietário ou superficiário deve juntar certidão da conservatória válida e quando o prédio estiver omisso, certidã
negativa do registo predial acompanhada da fotocópia da caderneta predial onde constem os artigos matriciais correspondentes a prédio;
□ No caso de co-propriedade deverá ser apresentada fotocópia do B. I. de todos os co-proprietários. Em caso de administração conjun
ou de empresa deverá ser apresentada fotocópia do registo comercial / pessoa colectiva;
□ Na qualidade de usufrutuário deve juntar fotocópia da escritura notarial;
☐ No caso de promitente-comprador deve juntar fotocópia do contrato de promessa compra e venda que lhe confira o direito de realizar
operação urbanística que pretende.
Em área abrangida por plano de urbanização ou plano director municipal
☐ Certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referente ao prédio ou prédio
abrangidos;
☐ Memória descritiva explicitando as obras, designadamente arruamentos, redes de abastecimento de águas, de saneamento, de gás, o
electricidade e de telecomunicações e arranjos exteriores;
☐ Extractos das plantas de ordenamento, de zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território vigentes
das respectivas plantas de condicionantes, com a área objecto da pretensão devidamente assinalada;
☐ Extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigente;
☐ Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25000 quand
este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
☐ Planta da situação existente, à escala de 1:2500 ou superior, correspondente ao estado e uso do terreno e de uma faixa envolvente co
dimensão adequada à avaliação da integração da operação na área em que se insere, com indicação dos elementos ou valores naturais construídos, as servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como a delimitação do terreno objecto da pretensão;
☐ Estudo que demonstre a conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, contendo informação acústica adequada relativa à situaçã
actual e à decorrente da execução das obras de urbanização;
☐ Informação digitalizada do projecto, em formato .DWF;
□ Planta de implantação digitalizada, em formato .DWG ou .DXF.
Tomei conhecimento que o pedido está correctamente instruído. Tomei conhecimento que existem deficiências ou omissões na instrução do processo, contudo insisti na sua entrega.

(O Requerente)

Notas

- As certidões emitidas pelas Conservatórias de Registo Predial têm a validade de um ano;
- Os extractos de plantas podem ser adquiridos na Secção de Obras Particulares da Autarquia, mediante pagamento, ou gratuitamente no sítio www.cm-sabugal.pt;
- Nos termos do n.º 3 e 4 do art.º 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 04 de Junho e Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, quando o requerente não seja o proprietário do terreno ou seu mandatário, a Autarquia reserva-se no direito de o avisar que em relação ao prédio entrou na Autarquia um pedido de informação;
- Os presentes dados irão ser objecto de tratamento informático, tendo o requerente direito de informação nos termos do n.º 1 e 2 do art.º 10.º da Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro, a qual transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 95/46/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Outubro de 1995, relativa à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados Lei da Protecção de Dados Pessoais;
- O atendimento ao público, por parte dos técnicos da Divisão de Estudos, Planeamento e Urbanismo, é feito às terças e quintas-feiras, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 16h00.

Base Legal e Regulamentar:

- Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março;
- Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março e Declaração de Rectificação n.º 26/2008, de 09 de Maio;
- Decreto-Lei n.º 46/2008, de 12 de Março Gestão de resíduos da construção e demolição;
- Regulamento da Urbanização e Edificação para o Concelho de Sabugal.